



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 540 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 04 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS FISCALIZAÇÃO QUANTO AO DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA NA AVENIDA 31 DE MARÇO, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA DOM FREDERICO COSTA E A RUA SÃO VICENTE, BAIRRO LIVRAMENTO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente solicitação atende às reivindicações de moradores da referida localidade, que relatam o despejo irregular de água servida ao longo do trecho mencionado. Tal situação tem provocado mau cheiro, acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e comprometimento das condições de higiene e saúde pública.

Além dos transtornos causados à população, o problema também contribui para a deterioração da via e prejuízos à mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos. Diante da necessidade de garantir melhores condições sanitárias, ambientais e de qualidade de vida aos moradores do Bairro Livramento, faz-se imprescindível a atuação fiscalizatória do poder público.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 06 de abril de 2026.

MARIA ALBANICE
LEAL
DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.04.06 14:57:12
-03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB